

**PORTARIA GP Nº 142/2018**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o Senhor **LEONARDO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 108.090.244-97 e portadora da Cédula de Identidade nº 7.730.715 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo DT-1, de **Diretor do Departamento de Cultura**, o percentual de verba de representação de 40% (quarenta por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 21 de maio de 2018.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

